



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, deliberou aprovar e remeter a audiência dos interessados e discussão pública o Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município da Caminha. Assim, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido projeto, a audiência de interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital, na 2ª série do *Diário da República*.

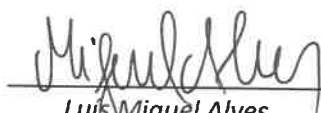
O referido projeto encontra-se disponível para consulta no site institucional do Município em www.cm-caminha.pt, bem como no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal e no Gabinete de Apoio ao Município de Vila Praia de Âncora, em formato papel.

As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município ou por correio eletrónico: geral@cm-caminha.pt, com a identificação do remetente, morada, contacto e identificação fiscal.

Para constar, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página do Município em www.cm-caminha.pt.

Caminha, 11 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


Luís Miguel Alves

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Idalina de Jesus de Barros Lima, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Caminha, certifico, para os devidos efeitos, que hoje, pelas 10H00, afixei à porta dos Paços do Concelho, Edital de igual teor.

Por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Caminha, 24 de outubro de 2018


(Idalina de Jesus de Barros Lima)